



APRESENTA:

LEILÃO

ELO DE MINAS

DURANTE A MEGALEITE

SAVE THE DATE

17 DE JUNHO | 14H

TRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIA:



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por venturapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por um das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QTD.: 1

IGUARIA FIV CABO VERDE

LOTE: 001

RG JCVL4006 - A2A2 - GPTA 881KG - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:07/04/2021



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
- A2A2S.C.UAÇAI JAGUAR
B4010 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL -
A2A2UMIDADE CAL - V1642
VG 977,6KG LEITE LACT.: 5.694,0KG
LEITE/AJUST.JAGUAR
A1474S.C.MALOCA CAXANGA
T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITEPAPIRO DA CAL
A3285REGIÃO DA CAL
T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITEBARBIE FIV CABO VERDE
JCVL1910 / GPTA 892KG
LACT.: 12.368,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
GPTA 1005KG LACT.: 13.935,0KG
LEITE - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2TATICA TE DE BRASÍLIA
RRP4891 LACT.: 13.122,0KG DE LEITE -
GPTA:511

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

IRENE FIV CABO VERDE

LOTE: 002

RG JCVL4062 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:08/05/2021



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

JOGRAL FIV DE BRASÍLIA
RRP6968 PTAL 871KG
EMBR/ABCGIL - A2A2SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
A2A2 PTAL 653KG EMBR/ABCGIL -
A2A2SURPRESA DE BRASÍLIA
RRP4706 LACT.: 16.795,0KG DE
LEITEEMBAIXADOR DE BRASÍLIA
A9552 PTAL 546KG EMBR/ABCGIL / A2A2ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITEGARIMPO TE DE BRASÍLIA
A9657 PTA: 243,22KG ABCZ/UNESP
LUZIADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG DE
LEITEVEGA CABO VERDE
JCVL1632 / GPTA 842KG
LACT.: 10.623,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2ENY FIV CABO VERDE - JCVL258
GPTA 594KG LACT.: 9.217,0KG DE
LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.: 18.206,0KG DE
LEITEMODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ILHA CABO VERDE

LOTE: 003

RG JCVL4001 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:01/04/2021

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

CASSIQUE FIV CABO VERDE
JCVL2428 - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2S.C.UAÇAI JAGUAR
B4010 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
VG 977,6KG LEITE LACT.: 5.694,0KG
LEITE/AJUST.VERA FIV CABO VERDE
JCVL172 LACT.: 8.227,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
DOLORES DE BRASÍLIA - RRP5555
LACT.: 5.061,0KG DE LEITEMIRAGEM II FIV
RCPO158 / GPTA 713KG
LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2
C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITESABEDORA DA CAL - CAL5748
LACT.: 10.474,0KG DE LEITETRIBUTO DE BRASÍLIA
RRP4864 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2
ÍTEGRA TE DA PEC - PECG91
LACT.: 6.767,0KG LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

INÊS FIV SKYWALKER CABO VERDE

LOTE: 006

BT CAN1340 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/09/2021

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

BOMAZ SKYWALKER-ET
AX153783 PTAT 0.59 / GTPI 2505 /
A2A2S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 /
A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2
S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITEBOMAZ CABRIOLET
8403129316975 8403129316975CO-OP ROBUST CABRIOLET-ET
AX140266
BOMAZ MOGUL 6010-ETDÍZIMA FIV CABO VERDE
JCVL2792 / GPTA 867
LACT.: 9.621,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
SETIBA DE BRASILIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.: 18.206,0KG DE
LEITEGAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 / GPTA 832 LACT.:
10.526,0KG DE LEITE A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO INSENSATEZ FIV HIPSHOT CABO VERDE LOTE: 006

BT CAN1343 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/09/2021

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CANCOOKIECUTTER SKY HIPSHOT-ET
PTAT 1.25 / GTPI 2674BOMAZ SKYWALKER-ET
AX153783 PTAT 0.59 / GTPI 2505 /
A2A2COOKIECUTTER SUPR HAZAJÓ-ET
003134739117S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 / A1A2BOMAZ CABRIOLET
8403129316975 8403129316975UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

COOKIECUTTER MN HAZELLE-ET

DULCINÉIA FIV CABO VERDE
JCVL 2961 / GPTA 724
LACT.: 11.043,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2BRUNA FIV CABO VERDE - JCVL230
GPTA 921KG LACT.: 13.117,0KG DE
LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.: 18.206,0KG DE
LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO INVICTA FIV HIPSHOT CABO VERDE LOTE: 006

BT CAN1348 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/09/2021

**VENDEDOR:** JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CANCOOKIECUTTER SKY HIPSHOT-ET
PTAT 1.25 / GTPI 2674BOMAZ SKYWALKER-ET
AX153783 PTAT 0.59 / GTPI 2505 /
A2A2COOKIECUTTER SUPR HAZAJÓ-ET
003134739117S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 / A1A2BOMAZ CABRIOLET
8403129316975 8403129316975UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2

COOKIECUTTER MN HAZELLE-ET

CRISCA CABO VERDE
JCVL2415 - GPTA 1084
LACT.: 8.340,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875
GPTA 1091KG LACT.: 13.177,0KG
DE LEITE - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2ENAMORADA DE BRASÍLIA - RRP5760
LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ITAÚNA FIV ANTONIONE CABO VERDE

LOTE: 007

BT CAN1364 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:04/10/2021



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

ANTONIONE FIV CABO VERDE
JCVL1808 / VG 1788KG / A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA
GPTA 1005KG LACT.: 13.935,0KG
LEITE - A2A2ÁQUILA FIV PLANET CABO VERDE
5534V
LACT.: 15.017,0KG DE LEITE - A2A2ENSENADA TABOO PLANET-ET
PTAT -0.38 / GTPI 2057 / A2A2GAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 / GPTA 832 LACT.:
10.526,0KG DE LEITE A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2
TÁTICA TE DE BRASÍLIA
RRP4891 LACT.: 13.122,0KG DE LEITE -
GPTA:511ROSE-BAUM TABOO-ET
AX113519PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET
LACT.: 22.577,0L EM 365/DIAS - EX93JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

KIKI FIV MOSAIC SANTA LUZIA

LOTE: 008

BT CABO25166 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/07/2021



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DENOVO 14370 MOSAIC-ET
PTAT 0.91 / GTPI 2610 / A2A2MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET
AX153073 PTAT 1.05 / GTPI 2678 /
A2A2DE-SU JEDI 5553-ET
8403130010197 (B)CASSIANA FIV CABO VERDE
JCVL2313 / GPTA 1112
LACT.: 11.017,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2BRUNA FIV CABO VERDE - JCVL230
GPTA 921KG LACT.: 13.117,0KG DE
LEITE - A2A2WESTENRADE ALTASPRING
AX147681 PTAT 1.31 / GTPI 2499 / A2A2S-S-I MOONRAY 9071-ET
8403012130340S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 / A1A2DE-SU HALOGEN 3603-ET
US72852545 (B)C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ESPINOSA FIV HUGO SANTA LUZIA

LOTE: 009

BT CABO26337 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/12/2021



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DENOVO 15492 HUGO-ET
PTAT 1.50 / GTPI 2787 / A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET
AX154223 PTAT 1.38 / GTPI 2550 /
A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET
HO840F3127335727

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET
PTAT 0.83 / GTPI 2573 / A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET
HO840F3130915320

MR MOGUL DELTA 1427-ET
AX145175 PTAT 1.18 / GTPI 2648 / A1A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

CONTENTE FIV CABO VERDE
JCVL2506 / GPTA 929
LACT.: 5.080,0KG DE LEITE - A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE
JCVL215 PTAL 845KG - PNMGL -
A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE - JCVL230
GPTA 921KG LACT.: 13.117,0KG DE
LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

DULCE TE DE BRASÍLIA
RRP5624 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE -
A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ALVES FIV GENGIS KHAN SANTA LUZIA

LOTE: 010

BT CABO26254 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:25/11/2021



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.:
18.206,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NARDA DE BRASÍLIA
VG 1.508,4KG LEITE LACT.: 4.123,0KG DE
LEITE

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIAS

DAVENA FIV MONTROSS CABO
VERDE - 4918BC
LACT.: 9.989,09KG LEITE 338/DIAS

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 /
A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
JCVL300 / GPTA 832 LACT.:
10.526,0KG DE LEITE A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24
LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

SIMONE FIV KENOBI SANTA LUZIA

LOTE: 011

RGD 3737BU - BT CABO23603 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/12/2020



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DE-SU 14222 KENOBI-ET
AX153841 PTAT 0.78 / GTPI 2559 /
A2A2S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 /
A1A2DE-SU SPRING 5197-ET
US74848258 LACT.: 12.102.11KG DE
LEITEBACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITEWESTENRADE ALTASPRING
AX147681 PTAT 1.31 / GTPI 2499 / A2A2

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

ARMÊNIA FIV CABO VERDE
JCVL1731 / GPTA 647
LACT.: 6.504,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2NAMORADA FIV - JCVL106
VG 867,92 LACT.: 4.136,0KG DE
LEITEC.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2SOGRA TE DA CAL - CAL5641
LACT.: 3.740,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ALEGRA FIV EXCALIBER SANTA LUZIA

LOTE: 012

RGD 3657BU - BT CABO23674 - A2A2 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/12/2020



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET
PTAT 1.00 / GTPI 2639 / A2A2DG CHARLEY
DE538920253DE-SU MODESTY 5781-ET
8403134407289COGENT SUPERSHOT
PTAT 0.23 / GTPI 2431DG CANDIDE
NL548077249BACON-HILL PETY MODESTY-ET
PTAT -0.05 / GTPI 2398 / A1A2DE-SU MONTROSS 4011-ET
US72852953BRAMA FIV CABO VERDE
JCVL2236 / GPTA 757
LACT.: 11.271,0KG DE LEITE - A2A2GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2TALYA FIV CABO VERDE
JCVL1089 1ªLACT.: 9.042,0KG DE
LEITE A2/A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRASILIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.: 18.206,0KG DE
LEITERADAR DOS POÇOS
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPVITRY FIV DOS POÇOS
APPG1658 LACT.: 5.940,0KG DE LEITE
A2/A2

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ELOÁ FIV CAPRI SANTA LUZIA

LOTE: 013

RGD 2275BW - BT CABO24191 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/03/2021



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DENOVO 14368 CAPRI-ET
PTAT 0.21 / GTPI 2635 / A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 / A1A2

ENDCO RUBICON CORA-ET
US74010016 LACT.: 12.523,14KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AZUL FIV JMMA
JMMA1022 / GPTA 730 LACT.:
5.644,0KG DE LEITE

TAÇA FIV JMMA
JMMA561 1ª LACT.: 9.835,0KG LEITE AJUST.

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2

S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITE

EDG RUBICON-ET - AX145171
PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2

PEAK CHARM-ET
8403013060745

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

MODA F. MUTUM - MUT41
LACT.: 4.067,0KG DE LEITE

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

SEREIA FIV CANYON SANTA LUZIA

LOTE: 015

RGD 1932BM - BT CABO17482 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/02/2018



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

DEEP-RUN-CRK DFR CANYON-ET
PTAT 0.80 / GTPI 2181 / A1A1

S-S-I MOGUL DEFENDER-ET
PTAT 1.13 / GTPI 2014

TRULEA SUPER CHARITY 7296-ET
LACT.: 11.527,89KGS DE LEITE

ASTRO FIV CABO VERDE
JCVL215 PTAL 845KG - PNMGL - A2A2

XINGUARA CABO VERDE
JCVL1450 LACT.: 5.003,0KG DE LEITE

CAPRICHOSA FIV CABO VERDE
JCVL511

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2

REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET
66625308 LACT.: 14.501,0KG LEITE 365/DIAS

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
AX131824

GOLDCREST SHOTTLE CUTIE-ET

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
DULCE TE DE BRASILIA
RRP5624 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE - A2A2

NOBRE TE CAL - CAL4397
PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2
VAIDOSA DO CARMO
APAG181 LACT/REAL: 4.585,0KG LEITE 285/DIAS

- Último parto em 06/04/2022 / Produção atual 49,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

AMADA FIV BRADLEY SANTA LUZIA

LOTE: 016

RGD 6836AS - CABO15047 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/09/2016



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

ROCKALLI BRADLEY
AX117720 PTAT -0.45 / GTPI 1414

MARA-THON BW MARSHALL-ET
PTAT -0.27 / GTPI 1605

ROYLANE PATRON BRAND-ET
127988984 LACT.: 13.413,0KGS
LEITE 365/DIAS

BERICO - JCVI38
JCVI38 LACT.: 4.404,0KG DE LEITE
A2/A2

ASTRO TE DE KUBERA
ACFG50 PTAL 319KG EMBR/ABCGIL
- A1A2

ITASSE R-VAJ
RVAJ2784 RVAJ2784

MAIZEFIELD BELLWOOD-ET EX94
AX80928 PTAT: -2.56 / GTPI: 1346

MORGAN-VALLEY ELTON MARA
14840387

BRABANT STAR PATRON-ET
HBB/A88913

FIRDELL AEROSTAR BABETTE-ET
14504541

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.ORBITA IN LA3
D3547

RECORDE DA MAR.
B-501

BANABITA R-VAJ
RGD U-9732

- Último parto em 25/11/2021 / Produção atual de 42,0kg de leite/dia / 1ª Lactação oficial 11.090,81kg leite em 607/dias. - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (WHEELHOUSE x FERA FIV CABO VERDE - JCVL3345 (Gengis Khan de Brasília x Bruna FIV Cabo Verde)), e parto previsto para Novembro/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ROSANI FIV DYNAMO SANTA LUZIA

LOTE: 017

RGD 9186BS - BT CABO21322 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/12/2019



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

MR RUBICON DYNAMO-ET
AX152161 PTAT 1.24 / GTPI 2668 /
A1A2

EDG RUBICON-ET - AX145171
PTAT 1.27 / GTPI 2748 / A1A2

MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
LACT.: 11.694,0KG DE LEITE
305/DIAS

VENEZA S. FIV FUNDÃO
JRR425 LACT.: 9.516,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

QUERMESSE DO FUNDÃO
JRR243 / VG 688,1KG LACT.:
8.485,0KG LEITE 365/DIAS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2

SANDY-VALLEY ROBUST RUBY-ET
US69998487 LACT.: 13.358,0KGS LEITE
305/DIAS

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
PTAT -0.32 / GTPI 2414 / A2A2

OCD PLANET DANICA-ET
HO840F3004202172 LACT.: 17.799,0KG DE
LEITE 365/DIAS

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JEQUITIBÁ DO FUNDÃO
JRR124

IMPERATRIZ DO FUNDÃO
JRR105 LACT.: 7.096,0KG DE LEITE

- Último parto em 25/01/2022 / Produção atual 35,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HAVEN x DARLIN FIV CABO VERDE - JCVL2874 (Jogral FIV de Brasília x Garoa FIV Cabo Verde)), e parto previsto para Janeiro/2023.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

LOLY FIV SEVERINO SANTA LUZIA

LOTE: 018

RGD 9191BS - BT CABO21316 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:24/12/2019



VENDEDOR: FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

PEAK ALTASEVERINO-ET
AX154217 PTAT 1.39 / GTPI 2579 /
A2A2

PEAK ALTAAMULET-ET
AX150594 PTA: 1.46 / GTPA: 2758 /
A2A2

NFG-ST SIDNEY MEG 54685-ET
8403010353432

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
AX145108 PTAT 0.45 / GTPI 2699 / A1A2
QCD MOGUL ABRACADABRA-ET
8403009533582 LACT.: 13.582,11KG DE
LEITE

BUTZ-HILL MEGASIRE-ET
AX145166 PTAT -0.14 / GTPI 2142 / A1A2
S-S-I STRLNG SIDNEY 8732-ET

BONESSA FIV CABO VERDE
JCVL1974 / GPTA 753 LACT.:
9.566,0KG DE LEITE - A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE
JCVL215 PTAL 845KG - PNMGL -
A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE - JCVL230
GPTA 921KG LACT.: 13.117,0KG DE
LEITE - A2A2

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
DULCE TE DE BRASÍLIA
RRP5624 LACT.: 10.690,0KG DE LEITE -
A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 11/01/2022 / Produção atual 38,6kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HAVEN x ECONÔMICA FIV CABO VERDE - JCVL3042 (Jaguar TE do Gavião x Acajá FIV Cabo Verde)), e parto previsto para 24/11/2022.

LEILÃO

ELO DE MINAS

DURANTE A MEGALEITE

O ELO DO GIROLANDO DE ALTA PRODUÇÃO

FAZENDA CONGONHAS
Cultivando o amor pela terra
ARAXÁ - MG

Fazenda SANTA LUZIA

RC
GIR E GIROLANDO
Genética e Produção

QTD.: 1

JARDINEIRA JEDI FIV F.CONGONHAS

LOTE: 020

RGD 5188BC - BT PAFC1314 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/11/2017



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 /
A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 /
A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITEDYJAMA FIV DA F.E.
FELG395VALEOURO TE SILVÂNIA
EFC464 PTAL 624KG EMBR/ABCGIL -
A2A2JAMA TE DA PALMA
JDRB556 LACT.: 11.857,0KG DE
LEITEMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIASSEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667 LACT.: 14.122,3KGS DE LEITE
CAJU DE BRASILIAB0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL -
A2A2EFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITEBEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL 233KG EMBR/ABCGIL - A2A2NAÇÃO CAL
CAL4354 LACT.: 7.985,0KG LEITE
365/DIAS.

- Último parto 07/12/2021 / Produção atual 41,3kg de leite/dia / Lactação oficial 10.708,85kg de leite em 360/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOBBY x NOEMI DELTA FIV F.CONGONHAS - 3368BU (MR Mogul Delta 1427-ET x Figo Aquarela)), e parto previsto para 07/12/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

JAVA JEDI FIV F.CONGONHAS

LOTE: 021

RGD 2264BF - BT PAFC1321 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/12/2017



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 /
A1A2BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 /
A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITE5 DA RECANTO PRATA
REPR5FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2FIGO AQUARELA
HCFG28 LACT.: 7.530,0KG DE LEITEMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIASSEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET
3008328667 LACT.: 14.122,3KGS DE LEITERADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPDENGOSA TE F. MUTUM
MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto 20/03/2022 / Produção atual 51,86kg de leite/dia / Lactação oficial 9.416,8kg de leite em 310/dias.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

LEIDIANE BRADNICK FIV F. CONGONHAS**LOTE: 022**

RGD 3404BU - BT PAFC1513 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/09/2018

**VENDEDOR:** PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHASREGANCREST-GV S BRADNICK-ET
AX134761 PTAT 1.65 / GTPI 1847 /
A2A21 DA RECANTO PRATA
REPR1GEN-MARK STMATIC SANCHEZ
AX125572 AX125572REGANCREST BREYA-ET VG88
LACT.: 14.497,0KG DE LEITE
365/DIASFARDO FIV F. MUTUM - MUT697
PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2FIGO AQUARELA
HCFG28 LACT.: 7.530,0KG DE LEITECOMESTAR STORMATIC-ET
AX113282 AX113282GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET
LACT.: 19.859,0L 365/DIASPICSTON SHOTTLE-ET
AX125530 PTAT 0.31 / GTPI 1877REGANCREST-PR BARBIE-ET EX92
LACT.: 14.405,0KG 365/DIASRADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPDENGOSA TE F. MUTUM
MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto 08/01/2022 / Produção atual 38,9kg de leite/dia / Lactação oficial 5.934,92kg de leite em 261/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião HOL (CAPTIVATING x MENGE BANDARES G3250-FIV - HBB/B567915),
e parto previsto para 23/11/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

LAUANE ENLÊVO FIV F. CONGONHAS**LOTE: 023**

RGD 8580BK - BT PAFC1498 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:23/08/2018

**VENDEDOR:** PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHASENLÊVO SILVÂNIA
EFC717 PTAL 522KG EMBR/ABCGIL
/ A2A2A.R.K. DELTA NILCE 1847 TE
BX492123 LACT.: 2X 305D 17.337L -
56,84KG/DIATEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2GARBHA DOS POÇÕES
AB5617 LACT.: 12.463,0KG DE LEITEMR HOVDEN DELTA-ET
AX140780A.R.K. GOLD CHIP NILCE 1656 TE
BX465928ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITEDADANIYO DOS POÇÕES
B3335 PTA 273,37KG ABCZ/UNESPCURGI DOS POÇÕES
AA7043 LACT.: 7.508,0KG DE LEITEFLEVO GENETICS SNOWMAN
PTAT 0.30 / GTPI 2108CO-VISTA ATWOOD DESIRE-ET
US69058395MR CHASSITY GOLD CHIP-ET
AX135713 PTAT 1.53 / GPTI 1748 / A1A2A.R.K. ALEXANDER NILCE 1489
HBB/B425343

- Último parto 05/04/2022 / Produção atual 48,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

NEBLINA HUMBLENKIND FIV F. CONGONHAS

LT: 024

RGD 1985BQ - BT PAFC1636 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.: 18/05/2019



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET
AX152772 PTAT 1.58 / GTPI 2505 /
A2A2BACON-HILL PETY MODESTY-ET
PTAT -0.05 / GTPI 2398 / A1A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.092,23KG DE LEITE
365/DIASTABÚ TE CAL - CAL6557
PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1EXCESSÃO FIV CAL
CAL10008 LACT.: 7.754,0KG DE
LEITESIEMERS MOGUL PETY
PTAT 1.60 / GTPI 2244 / A1A2BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
LACT.: 15.114,32KG DE LEITEGENERATIONS EPIC
AX136335 PTAT.: 1.78 / GTPI: 2191COOKIECUTTER MOM HALO-ET
LACT.: 16.003,0KG DE LEITE 365/DIASRADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPJULIANA DA CAL - CAL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2PLANTA TE DA CAL
CAL4961 LACT.: 10.281,0KG DE LEITELONGITUDE FIV CAL
CAL12623

- Último parto 20/10/2021 / Produção atual 33,7kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (HANANS x INDEFESA BYWAY FIV F. CONGONHAS - 2819AY - Lactação 10.448,69kg de leite em 324/dias (By-Way x 1 da Recanto Prata)), e parto previsto para 26/10/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MAÍRA REDROCK FIV F. CONGONHAS

LOTE: 025

RGD 4464BV - BT PAFC1614 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.: 01/02/2019



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

REDROCK-VIEW KLUTCH-ET
AX153034 PTAT 1.30 / GTPI 2560 /
A2A2S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624 PTAT 0.51 / GTPI 2518 /
A1A2REDROCK-VIEW KINGBOY 367-ET
HOUSAF73931495JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
- A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
VG 1.822,5KG / A2A2 LACT.:
13.093,0KG DE LEITEBACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2S-S-I SUPERSIRE MIRI 8679-ET
LACT.: 14.589,2KG DE LEITEMORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.96 / GTPI 2324 / A2A2KHW UNO ALASKA-ET
HOUSAF142006478S.C. UAÇÁ JAGUAR
B4010 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
VG 977,6KG LEITE LACT.: 5.694,0KG
LEITE/AJUST.EMBAIXADOR DE BRASÍLIA
A9552 PTAL 546KG EMBR/ABCGIL / A2A2NASCENTE TE DE BRASÍLIA - AB2262
VG 1.809,9KG LACT.: 14.274,0KG DE LEITEPORTELA FIV DE BRASÍLIA
RRP8190

- Último parto 21/10/2021 / Produção atual 38,5kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor NOTION (HOL AX156128), e parto previsto para 01/11/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

NEVADA HUMBLENKIND FIV F.CONGONHAS

LT: 026

RGD 3350BU - BT PAFC1641 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:16/05/2019



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET
AX152772 PTAT 1.58 / GTPI 2505 /
A2A2BACON-HILL PETY MODESTY-ET
PTAT -0.05 / GTPI 2398 / A1A2COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
LACT.: 12.092,23KG DE LEITE
365/DIASEXPANSORA GOLDWYN FIV
F.CONGONHAS
0420V LACT.: 7.360,0KG LEITE
232/DIASBRAEDALE GOLDWYN
AX118004 PTAT 1.05 / GTPI 1859 /
A1A2FIGO AQUARELA
HCFG28 LACT.: 7.530,0KG DE LEITESIEMERS MOGUL PETY
PTAT 1.60 / GTPI 2244 / A1A2BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
LACT.: 15.114,32KG DE LEITEGENERATIONS EPIC
AX136335 PTAT.: 1.78 / GTPI: 2191COOKIECUTTER MOM HALO-ET
LACT.: 16.003,0KG DE LEITE 365/DIASSHOREMAR JAMES B+81
HBB/A102591BRAEDALE BALER TWINE-ET MB86
HF/HB6860888TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITE

- Último parto 23/02/2022 / Produção atual 41,4kg de leite/dia / Lactação oficial 8.422,08kg de leite em 312/dias.
- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (ALPHABET x LOTECA MOGUL FIV F.CONGONHAS - 3419BU - Lactação 7.296,71kg de leite em 324/dias (Mountfield SSI DCY Mogul-ET x Lameixa FIV da F.E.)) em 10/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MANOBRA MONTROSS FIV F.CONGONHAS LOTE: 027

RGD 3418BU - BT PAFC1712 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/03/2019



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 /
A2A2MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 /
A1A2UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY
LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIASLUÍZA FIV DA F.E
FELG724RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPLUZÍADA DE BRASÍLIA TN1
AA8638TN1 LACT.: 15.652,0KG
LEITE / GPTA: 436COYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2230 / A1A2MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X LACT 6.496,0KG 159/DIASSANDY-VALLEY BOLTON-ET
PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2PASSEN ROLEX MUMMY
HOUSAF137045433DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA
P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITEFABULOSO DE BRASÍLIA
A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

- Último parto 11/01/2022 / Produção atual 38,9kg de leite/dia / 1ª Lactação oficial 5.210,87kg de leite em 267/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (ALTA DOBBY x JAVA JEDI FIV F.CONGONHAS - 2264BF (S-S-I Montross Jedi-ET x 5 da Recanto Prata)), e parto previsto para 18/01/2023.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MURTA DELTA FIV F.CONGONHAS

LOTE: 028

RGD 2502BT - BT PAFC1812 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/09/2019



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

MR MOGUL DELTA 1427-ET
AX145175 PTAT 1.18 / GTPI 2648 /
A1A2FLOR FIV GAM
GAOM129 LACT.: 5.658,0KG DE
LEITE 365/DIASMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 /
A1A2MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
LACT.: 11.694,0KG DE LEITE
305/DIASRADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPPLANTA TE DA CAL
CAL4961 LACT.: 10.281,0KG DE
LEITECOYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2230 / A1A2MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X LACT 6.496,0KG 159/DIASROYLANE SOCRÁ ROBUST-ET
PTAT -0.32 / GTPI 2414 / A2A2OCD PLANET DANICA-ET
HO840F3004202172 LACT.: 17.799,0KG DE
LEITE 365/DIASDEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA
P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITEHERDEIRO DE BRASÍLIA
B639 PTA: 168,0KG - PNMGL / A2A2FLORADA RAPOSO CAL
D2894 LACT.: 4.364,0KG DE LEITE

- Último parto 11/03/2022 / Produção atual 34,8kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (PURSUIT x JACOBINA MERIDIAN FIV F.CONGONHAS - 5107BC - Lactação 7.084,66kg de leite em 267/dias (Sully Hart Meridian-ET x Figo Aquarela)), e parto previsto para 18/01/2023.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRIMULA NOBLE FIV F.CONGONHAS

LOTE: 029

RGD 2501BT - BT PAFC1922 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/06/2020



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

MR SPRING NOBLE-ET
AX153032 PTAT 1.50 / GTPI 2604 /
A1A2LAMEIXA FIV DA F.E.
FELL330 1º LACT.: 8.489,0KG DE
LEITEWESTENRADE ALTASPRING
AX147681 PTAT 1.31 / GTPI 2499 /
A2A2MS DELICIOUS NIGHTOUT-ET
US72127422MODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2AMEIXA TE DE KUBERA
ACFG66 LACT.: 8.359,0KG DE LEITEMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2WESTENRADE CARRERA
LACT.: 15.278,0KG DE LEITEAMIGHETTI NUMERO UNO-ET
IT17990915143 PTAT.: 2.18 / TPI: 2363MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
LACT.: 11.694,0KG DE LEITE 305/DIASCAJU DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL -
A2A2GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2FB NEFRITA - D0797
LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HANANS x MATILDE JAGUAR FIV F.CONGONHAS - PAFC160 (Jaguar TE do Gavião x Deleção TE F.Mutum)), e parto previsto para 29/06/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PAULINA DAWSON FIV F.GONGONHAS

LOTE: 030

RGD 3319BU - BT PAFC1927 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/07/2020



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

TJR DUKE DAWSON-ET
AX155130 PTAT 1.60 / GTPI 2717 /
A2A2S-S-I MONTROSS DUKE-ET
AX154763 PTAT 1.26 / GTPI 2747TJR DE-DIAMOND 31630-ET
8403126775635 (B)FIGO AQUARELA
HCFG28 LACT.: 7.530,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2TRAMA TE CAL - CAL6446
LACT.: 6.188,0KG DE LEITEBACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128 PTAT 0.66 / GTPI 2368 / A2A2
S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET
8403011538227 LACT: 16.121,0KG DE
LEITE 362/DIASMR COIN DRACO 15006-ET
AX145174TJR DE-DIAMOND 2181-ET
US2386130ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITEABEDE TRIUNFO - A9556
PTA 284,28KG ABCZ/UNESPJOANINHA CAL - CAL690
LACT.: 9.513,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HANANS x MARTA JAGUAR FIV F.CONGONHAS - PAFC157 (Jaguar TE do Gavião x Calandra FIV F.Congonhas)), e parto previsto para 29/06/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RIFANIA DIESEL FIV F.CONGONHAS

LOTE: 031

RGD 4433BV - BT PAFC2142 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/03/2021



VENDEDOR: PEDRO ANANIAS DE AGUIAR - FAZENDA CONGONHAS

OCD PINNACLE DIESEL-ET
PTAT 1.41 / GTPI 2732 / A1A1S-S-I MODESTY PINNACLE-ET
PTAT 0.77 / GTPI 2476 / A1A1OCD DRACO DETROIT 4691-ET
HO840F3127422315GILDA F.RECREIO
FREC76C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2BANDEIRA - CTAC20
GPTA 1088KG LACT.: 14.929,0KG
DE LEITE - A2A2BACON-HILL PETY MODESTY-ET
PTAT -0.05 / GTPI 2398 / A1A2S-S-I MONT 8679 10721-ET
HO8403123886006MR COIN DRACO 15006-ET
AX145174OCD MCCUTCHEN DETROIT-ET
8403127422315C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
AZALÉIA
D5862 (LA)

- Segue com prenhez confirmada de embrião (PORSCHÉ x MERCEDES JAGUAR FIV F.CONGONHAS - PAFC163 - Jaguar TE do Gavião x Flor FIV GAM)), e parto previsto para 21/12/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DAMARES FIV CABO VERDE**LOTE: 032**

RGD JCVL2952 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:09/12/2017

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICAGENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2BRUNA FIV CABO VERDE - JCVL230
GPTA 921KG LACT.: 13.117,0KG DE
LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751
VG 2.727,9KG LEITE LACT.:
18.206,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL
- A2A2PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2
NARDA DE BRASÍLIA
VG 1.508,4KG LEITE LACT.: 4.123,0KG DE
LEITES.C.UAÇÁ JAGUAR
B4010 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
VG 977,6KG LEITE LACT.: 5.694,0KG
LEITE/AJUST.BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL 233KG EMBR/ABCGIL - A2A2
JACIARA CAL - CAL4122
LACT/AJUST.: 6.221,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MOGUL x GRINALDA), e parto previsto para Agosto/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GRINALDA FIV RC GENÉTICA**LOTE: 033**

RGD RCAG204 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:22/01/2021

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICAKALIKA FIV VILA RICA
GIVR195 PTAL 483KG
EMBR/ABCGIL / A1A2GRINALDA KENYO - KOK179
LACT.: 8.981,0KG LEITE 305/DIASRADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESPSOLUÇÃO DE BRASÍLIA
RRP4693 LACT.: 8.956,0KG DE
LEITE 365/DIASC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2QUEIMADA DOS POÇÕES
AAPG1127 LACT.: 8.448,0KG LEITE
365/DIASDEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA
P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITEIMPRESSOR DE BRASÍLIA
B4692 PTAL 232KG EMBR/ABCGIL - A2A2
MACAÚBA BRASÍLIA
AB1684 LACT.: 10.251,0KG DE LEITEC.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMAJOR TE DOS POÇÕES - APPG801
PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2LETÍCIA TE POÇÕES
RGD APPG781

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HUNGARA RC GENÉTICA

LOTE: 034

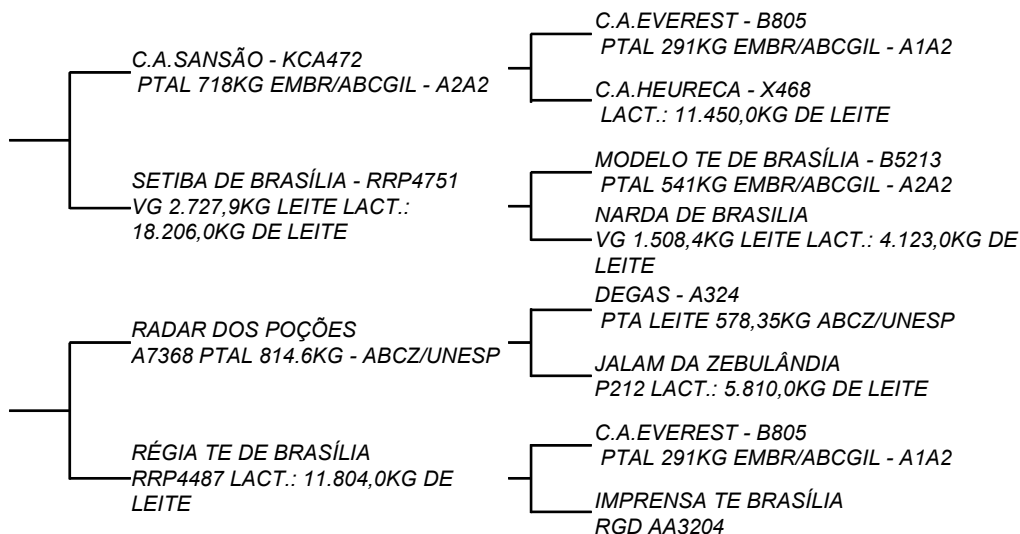
RGD RCAG190 - GIR - POR - FÊMEA - NASC.:23/03/2021



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL 891KG
EMBR/ABCGIL - A2A2

IRONIA FIV DE BRASÍLIA
RRP6581 LACT.: 8.970,0KG DE
LEITE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HEIXA FIV RC GENÉTICA

LOTE: 035

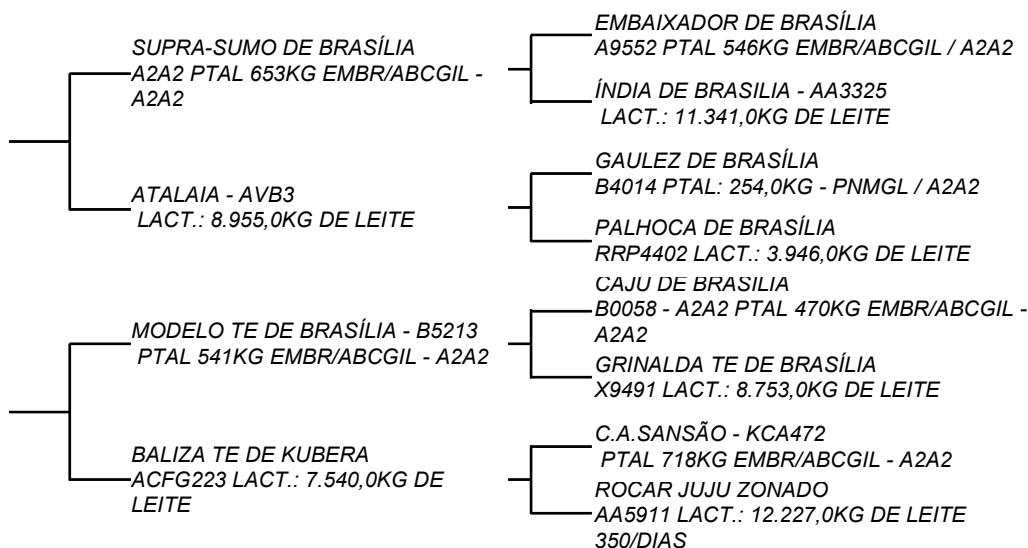
RGD RCAG223 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:12/06/2021



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

PH UÍSQUE
PHPO246 PTAL 636KG
EMBR/ABCGIL - A2A2

ALINHADA LINS
WJA314



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RCAG FENOMENAL LEGENDARY

LOTE: 036

RGD 0200BN - BT RCAG0230 - CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:07/05/2019



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

WELCOME LEGENDARY 2870-ET
AX150099 PTAT 0.83 / GTPI 2583 /
A1A2

S-S-I STERLING DAMARIS-ET
PTAT.: 0.56 / GTPI.: 2482

SANDY-VALLEY STERLING-ET
US69701759

S-S-I BOOKEM DAMARIS7288-ET

MS WELCOME CAMERON LIA-ET
LACT.: 12.995,78KG DE LEITE

SHEMA JEEVES CAMERON-ET
PTAT.: 1.15 / GTPI.: 2101

KELLERCREST SUPER LIESL-ET

RBB JANAÍNA ROBLE FIV
2624AM 1º LACT.: 7.984,77KG LEITE
334/DIAS

LONE-OAK-ACRES ALTAROBLE-ET
AX143262 PTAT 1.65 / GTPI 2326 /
A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2

LONE-OAK-ACRES O RACHEL-ET
04/05 2X 305D 26.650M 4.6 1233F

TABERNA TE CAL - CAL6593
LACT.: 4.045,0KG LEITE 250/DIAS

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

EMA TE PATI CAL - V2041
LACT.: 6.434,0KG DE LEITE

- Último parto 10/01/2022 / Produção atual 30,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BRASS x GRAVATA), e parto previsto para 30/12/2022.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LAKINA MONTE AZUL

LOTE: 037

RGD 8040BD - BT RMVJ0454 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/12/2018



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

SILVERRIDGE V EUGÊNIO
AX150586 PTAT 1.96 / GTPI 2687

COGENT SUPERSHOT
PTAT 0.23 / GTPI 2431

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
AX139812 PTAT -0.08 / GTPI 2372 /A1A2

ROSE SUPERSHOT
HBG-0536745399

SILVERRIDGE V MCCUT
ENCHANTED
CA107931143 (B)

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.17 / GTPI 2212 / A1A2

VELTHUIS S G SNOW EVENING
CA11294760 (B)

FARTURA TE BOM PASTOR
ABP811 LACT.: 9.027,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA - B5213
PTAL 541KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CAJU DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL 470KG EMBR/ABCGIL -
A2A2

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

ANITA DA BOM PASTOR
ABPA52

DECORO PH
K1857

BOLACHA BOM PASTOR
Z2726

- Último parto 20/02/2022 / Produção atual 26,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR (KALIKA x OMA), e parto previsto para 10/12/2022.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

LARISSA FIV MOGUL 1631 LA DA CONQUISTA**LT: 038**

RGD 9705BQ - BT LAM0011 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:20/07/2018

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICAMOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 /
A1A2COYNE-FARMS DORCY-ET
PTAT 0.98 / GTPI 2230 / A1A2MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
02-03 2X LACT 6.496,0KG 159/DIASSANDY-VALLEY BOLTON-ET
PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2COYNE-FARMS BREST DAFFERS-ET
61319723PASEN MARSH-ET
HBB/AX116453PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET
HOUSAF61733095EMÍLIA FIV JGVA
JGVA91 LACT.: 11.237,0KG DE
LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2BONITA
BJAS46 LACT.: 11.150,0KG DE
LEITES.C.UAÇAI JAGUAR
B4010 PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2
UMIDADE CAL - V1642
VG 977,6KG LEITE LACT.: 5.694,0KG
LEITE/AJUST.CADARSO C-054
B32 PTA LEITE 313.07KG ABCZ/UNESP
HIDRÓLISE DALTON CAL
AB3966 LACT.: 10.484,0KG DE LEITE

- Último parto 02/04/2022 / Produção atual 27,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RCAG CALLY BEEMER**LOTE: 039**

RGD 5447AR - BT RCAG0107 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/08/2016

**VENDEDOR:** RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICAPOL BUTTE MC BEEMER-ET
AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /
A1A2DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.17 / GTPI 2212 / A1A2BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET
HOUSAF140145517 LACT.:
15.158,0KG LEITE 365/DIASDE-SU 521 BOOKEM-ET
PTAT: 0.57 / GTPI: 2270SULLY SHOTTLE MAY-TW
3X365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%BRAEDALE GOLDWYN
AX118004 PTAT 1.05 / GTPI 1859 / A1A2REGANCREST BRASÍLIA-ET
62496866VIRANGANA DOS POÇÕES
APPG1741 LACT.: 10.950,0KG DE
LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OXANA TE DOS POÇÕES

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
F.B.ENTRÂNCIA
C9223

- Último parto 05/03/2022 / Produção atual 37,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (BRASS x CHIARA) em 10/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RCAG ETTI FIV KINGY ROYAL

LOTE: 040

RGD 6642BE - BT RCAG0202 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2018



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PTAT 2.50 / GTPI 2556 / A2A2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
PTAT 1.96 / GTPI 2324 / A2A2

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH
LACT.: 14.152,0KG LEITE 305/DIAS

BELA BONSUCESSO
ABSS30 LACT.: 6.818,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ABOBRINHA
FJLS43 FJLS43

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.17 / GTPI 2212 / A1A2
MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
68654508 2X 365D 33980M 3.9% 1318F 3%
1027P

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953 PTAT 1.31 / GTPI 2309 / A1A2

ROYLANE SOCRA MIRA 1760-ET
USA64966736

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

DÁRIO DE KUBERA
ACFG0600

DAMA
FJLS41

- Último parto 10/10/2021 / Produção atual 23,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FLAGSHIP (Hol), e parto previsto para 24/09/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ANSIOSA FIV GILLESPIY MK SAUDADE

LOTE: 041

RGD 4741BJ - BT MTCF0025 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:08/12/2019



VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA

DE-SU GILLESPIY-ET
PTAT 1.22 / GTPI 2237 / A1A2

SANDY-VALLEY BOLTON-ET
PTAT 0.59 / GTPI 1917 / A1A2

DE-SU 6822-ET / VG85
USA61682143 LACT.: 15.037,0KG DE
LEITE 365/DIAS

MINAS FIV SAUD
AXT218

METEORO DE BRASÍLIA
B5226 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL -
A2A2

RUMBA TE DA CAL
CAL5320 (B)

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET
PTAT -1.96 / GTPI 1369
SANDY-VALLEY BLESSING-ET VG88
02-02 2X 365D 40,960L 4.1% 1693G 3.2%
1307P

PICSTON SHOTTLE-ET
AX125530 PTAT 0.31 / GTPI 1877

DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET EX90
207652257

RAJASTAN DE BRASÍLIA
A3226 PTA LEITE 386.56KG ABCZ/UNESP

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SENXÉM RAPOSO CAL
V8823 LACT.: 11.207,0KG DE LEITE

- Último parto 30/01/2022 / Produção atual 30,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (BRASS x LUENA), e parto previsto para 17/12/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RCAG GRAÚNA FIV BEEMER

LOTE: 042

BT RCAG0425 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/06/2020

VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA



POL BUTTE MC BEEMER-ET
AX145127 PTAT 2.34 / GTPI 1750 /
A1A2

FATURA FIV DOS IPÊS
IPES190

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
PTAT 2.17 / GTPI 2212 / A1A2

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-ET
HOUSAF140145517 LACT.:
15.158,0KG LEITE 365/DIAS

TABÚ TE CAL - CAL6557
PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1

DISPUTA FIV VAZZ
VAZZ146 LACT.: 7.714,0KG DE
LEITE

DE-SU 521 BOOKEM-ET
PTAT: 0.57 / GTPI: 2270

SULLY SHOTTLE MAY-TW
3X365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%

BRAEDALE GOLDWYN
AX118004 PTAT 1.05 / GTPI 1859 / A1A2

REGANCREST BRASÍLIA-ET
62496866

RADAR DOS POÇÕES
A7368 PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

JULIANA DA CAL - CAL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LIMOEIRA
JFR1513 LACT.: 3.014,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião (KALIKA x EMÍLIA) e parto previsto para 10/12/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RCAG ENAMORADA FIV BLITZ

LOTE: 043

RGD 3582BF - BT RCAG0245 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:01/02/2019

VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA



FUSTEAD EMORY BLITZ-ET
AX111249 PTAT -0.40 / GTPI 1525

GRINALDA KENYO - KOK179
LACT.: 8.981,0KG LEITE 305/DIAS

MJR BLACKSTAR EMORY-ET EX93
HBB/AX-82787

FUSTEAD TESK BEV
RGD 14947858 2x365D 45810M 3.5%
1595F 2.9% 1311P

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

QUEIMADA DOS POÇÕES
AAPG1127 LACT.: 8.448,0KG LEITE
365/DIAS

TO-MAR BLACKSTAR-ET EX93
HBB/A-52603

MJR ROTATE ELSIE MB88
12600262

TESK-HOLM VALIANT ROCKIE EX96
HBB/A-44259

FUSTEAD B-STAR BLOSSUM-ET
14006725

C.A.EVEREST - B805
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG801
PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2

LETÍCIA TE POÇÕES
RGD APPG781

- Segue com prenhez confirmada de embrião (OSCAR x ENSAIADA), e parto previsto para 01/07/2022.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____